

## **Nº 141/IX-2º/2007**

### **(Centro de Atendimento Toxicodependentes de Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007, realizada no dia 28 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada no âmbito da apreciação dos Pareceres do Conselho de Segurança dos Cidadãos de Almada, aprovou a seguinte Deliberação:**

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Assembleia Municipal de Almada ao ponderar os conteúdos dos pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, considerou também de extrema importância o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Inserção Social, e em particular no que diz respeito ao Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Concelho.**

**Assim, considerando que a Toxicodependência deve ser analisada numa dimensão alargada, explorando as 3 grandes áreas: Prevenção Primária, Secundária ou Tratamento, e Terciária ou Reinserção;**

**Considerando também que os Centros de Atendimento a Toxicodependentes “criados há 20 anos com pessoal técnico especializado e preparado para o acompanhamento dos toxicodependentes” e cuja realidade hoje, diferente daquela época, por maioria de razão se justifica a sua manutenção e reforço;**

**Considerando que o CAT de Almada e os recursos humanos que nele operam deverão continuar, tendo em conta os resultados obtidos, a experiência acumulada e a humanidade da intervenção;**

## **Nº 141**

**Considerando que, no âmbito das prevenções primária e terciária, os programas desenvolvidos se têm mostrado adequados, se bem que nem sempre tão bem sucedidos;**

**Considerando que no âmbito da prevenção secundária (ou tratamento) as condições agravaram-se substancialmente, deixando de se considerarem incómodas para se tornarem mesmo perigosas:**

- 1) pela localização do CAT- trata-se de uma zona residencial, densamente povoada e de passagem obrigatória de jovens estudantes do ensino básico;**
- 2) pelas condições do CAT – rés-do-chão de uma habitação, sem condições nem dignidade e apenas com 4 salas exíguas;**
- 3) pelas condições exteriores ao CAT em que durante os horários de atendimento: os doentes aguardam a sua vez na rua (nas entradas dos outros prédios, deitados ou sentados nos passeios) originando conflitos frequentes entre a população residente e os pacientes e uma imagem de degradação.**

**Considerando que houve em Abril p.p. uma reunião entre o Director do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, o Director do Centro de Saúde de Almada, os responsáveis pelo CAT de Almada e o Município, com o objectivo de considerar instalações alternativas ou complementares às do actual CAT;**

**Considerando que na referida reunião se apresentou razoável e possível a utilização de instalações e terrenos do actual Centro de Diagnóstico Pneumológico, na Rua das Terras dos Cortes Reais, Bairro de Nº. Senhora da Piedade, na Cova da Piedade.**

**Nestes termos a Assembleia Municipal reunida em Sessão Plenária no dia 28 de Setembro, no âmbito da apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança e em particular ao nível da toxicoddependência, delibera:**

## **Nº 141**

- 1- Manifestar o mais alto apreço e louvar a acção empenhada, profissional e humanista dos técnicos e funcionários do Centro de Apoio a Toxicodependentes – CAT de Almada;**
- 2- Considerar absolutamente necessário a substituição do actual CAT de Almada, solicitando para tanto a melhor e urgente atenção de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;**
- 3- Apoiar a disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal de facilitar os procedimentos administrativos e isentar de taxas, em tudo o que for possível, designadamente na utilização de instalações ou espaços do actual Centro de Diagnóstico Pneumológico de Almada.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 01 de Outubro de 2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**